

**DECRETO N.º 08095 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 4983, de 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 1.212.837,08 (um milhão duzentos e doze mil oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.212.837,08</b>
<b>09 FUNDEB</b>	<b>1.212.837,08</b>
<b>01 FUNDEB</b>	<b>1.212.837,08</b>
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	1.026.220,19
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	288 613.336,34
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	289 210.762,91
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290 202.120,94
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	132.077,83
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	309 53.857,06
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310 78.220,77
12 365 0032 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	52.239,81
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	319 46.516,42
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320 5.723,39
12 366 0034 2 0132 MANUTENÇÃO DO EJA - REGULAR	2.299,25
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	348 2.299,25

**Art. 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.212.837,08</b>
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>17.700,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>17.700,00</b>
04 122 0011 2 0013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	17.700,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34 17.700,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>83.585,89</b>
<b>03 TESOUREARIA</b>	<b>83.585,89</b>
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	10.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72 10.000,00
28 843 0014 3 0002 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	73.585,89
3 2 90 21 00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	76 73.585,89


SI GE

1 / 2

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>24.580,00</b>
<b>01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>24.580,00</b>
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		24.580,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	24.580,00
<b>08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%</b>		<b>509.500,74</b>
<b>01 FME 25%</b>		<b>509.500,74</b>
12 361 0033 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		321.522,74
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	220	321.522,74
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		187.978,00
3 3 90 32 00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	238	22.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	242	165.978,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>328.637,83</b>
<b>03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>328.637,83</b>
15 452 0072 1 0011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO		62.120,73
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	392	62.120,73
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		266.517,10
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402	266.517,10
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>248.832,62</b>
<b>01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>248.832,62</b>
10 122 0051 2 0151 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS		42.000,00
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	436	42.000,00
10 302 0017 2 0450 O DAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19		118.832,62
3 3 50 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	885	118.832,62
10 302 0053 2 0171 UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		40.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	477	40.000,00
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO		37.500,00
3 3 50 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491	37.500,00
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		10.500,00
3 3 90 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	504	10.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 15 de dezembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
CLAUDIO FOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91